DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Adjudicação/Homologação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Advertências / Notificações 3
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 463/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 307/2.025. REFERÊNCIA:"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação, instalação e limpeza de ares condicionado, pertencente a secretaria municipal de agronegócios, meio ambiente e bem estar animal, conforme termo de referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 60.678.450 MARIA JOSÉ FERRATO DA COSTA, inscrito no CNPJ nº 60.678.450/000160. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 de outubro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. 60.678.450 MARIA JOSÉ FERRATO DA COSTA, inscrito no CNPJ nº 60.678.450/000160 VALOR: R$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). ASSINATURA: 01/10/2025 . OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação, instalação e limpeza de ares condicionado, pertencente a secretaria municipal de agronegócios, meio ambiente e bem estar animal, conforme termo de referência". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 307/2.025 – Processo nº 463/2.025. Jales – SP, 01 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 75/2025, Sistema de Registro de Preço nº 40/2025 que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, curativos e cubeta, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 20 de outubro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Atas de Sessões

"ATA DE SESSÃO COM REALIZAÇÃO DE SORTEIO DO PROCESSO Nº 422/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, QUE OBJETIVA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS), IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E BENS MÓVEIS LEGALMENTE APREENDIDOS DO MUNICÍPIO DE JALES/SP, POR TEMPO DETERMINADO. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, realizou-se a sessão para a realização do sorteio com classificação dos interessados habilitados. Ressalta-se que, no horário e local previamente designados, não houve o comparecimento de nenhum dos interessados habilitados para o sorteio. Apesar da ausência dos interessados, a sessão foi realizada normalmente, garantindo a transparência e lisura do processo, com o sorteio sendo conduzido exclusivamente pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme previsto em Edital. Concluído o sorteio, a ordem classificatória resultante foi a seguinte: 1º Classificado: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. 2º Classificado: FABIO GONÇALVES BARBOSA 3º Classificado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 4º Classificado: GIORDANO BRUNO COAN AMADOR 5º Classificado: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 6º Classificado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 7º Classificado: RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA 8º Classificado: ÉDER AMARAL DE OLIVEIRA 9º Classificado: DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR 10º Classificado: BRIAN GALVÃO FROTA 11º Classificado: DANIEL ELIAS GARCIA 12º Classificado: PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO 13º Classificado: HELCIO KRONBERG 14º Classificado: LIGIA SEIXAS 15º Classificado: CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES 16º Classificado: LUIS ALEXANDRE ANDRADE

17º Classificado: WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 30 de setembro de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVESAgente de Contratação ANA PAULA RAGASSI VALIM Equipe de Apoio

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME. VALOR (R$): 756.638,50 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 22/09/2025. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste na Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme termo de referência – Anexo I, com base no Art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 22/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 52/2024 – Processo nº. 170/2024 – Sistema de Registro de Preço nº. 39/2024. VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2026, a partir de 24 de setembro de 2025. Jales – SP, 22 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Advertências / Notificações

Notificação

CONVOCAÇÃO

O IMPSJ - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES, por seu Superintendente que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE CARVALHO – RG: 26.637.719-1, expor** para ao final convocar, conforme segue.

Com base no § 4º do Art. 48 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, prevê que a permanência da incapacidade laborativa deverá ser atestada por Laudo Médico oficial, sendo as reavaliações realizadas em prazo não superior a 2 (dois) anos, seja o benefício concedido de forma administrativa ou judicial, para homens até os 65 (sessenta e cinco) anos e para as mulheres até os 62 (sessenta e dois) anos.

Vale mencionar que a obrigação do Instituto surge tanto nos benefícios concedidos administrativamente quanto naqueles deferidos em sentença, uma vez que a relação previdenciária possui caráter continuativo, de natureza precária, sendo devidos somente enquanto perdurar a incapacidade.

Diante do exposto, ficaa Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE CARVALHO – RG: 26.637.719-1, CONVOCADO**para comparecer à perícia médica designada para o dia **07/10/2025, às 13:00 horas**, para reavaliação do estado de saúde em que a mesma se encontra, tendo em vista as doenças que ensejaram a aposentadoria por invalidez, sob pena de cancelamento do benefício.

Nessa oportunidade, fica convocado e notificado também, para que no dia designado para realização da perícia, trazer **documento pessoal com foto e todos os laudos e exames recentes referentes às doenças que ensejaram a sua aposentadoria por invalidez**.

Obs.: Caso ocorra a impossibilidade de comparecimento à perícia na data agendada, favor entrar em contato pelo telefone (17) 3632-6906 para novo agendamento.

Jales-SP, 16 setembro de 2.025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....